



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PODER LEGISLATIVO DE JÓIA**  
*“Terra das Nascentes”*

DECRETO LEGISLATIVO Nº 210, DE 06 DE OUTUBRO DE 2020.

Aprova Comissão Especial de Avaliação de Bens Municipais Inservíveis e Sucatas, para leilão público, instituída pela Portaria n.º 9.818, de 17 de julho de 2020, de autoria do Prefeito Municipal.

**ANTONIO CARLOS BRITTES – NICO BRITTES**, Presidente da Câmara Municipal, Estado do Rio Grande do Sul.

Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e Eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

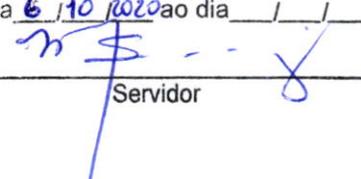
Art.1º Este Decreto Legislativo aprova Comissão Especial de Avaliação de Bens Municipais Inservíveis e Sucatas, para leilão Público, estabelecido pela Portaria n.º 9.818, de 17 de julho de 2020, de autoria do Prefeito Municipal, conforme determina o § 3º do Art.49 da Lei Orgânica.

Art.2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

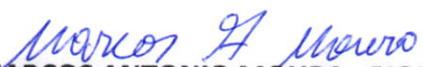
**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JÓIA.  
EM 06 DE OUTUBRO DE 2020.**

**ANTONIO CARLOS BRITTES – NICO BRITTES**  
Presidente

Certifico que o presente documento,  
esteve fixado no mural deste Legislativo,  
do dia 6/10/2020 ao dia   /  /  

  
\_\_\_\_\_  
Servidor

Registre-se e publique-se.  
Em 06 de outubro de 2020.

  
**MARCOS ANTONIO MOURA - PIQUE**  
1º Secretário